



## DESPACHO

Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de Novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho.

São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho.

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados.

Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Na sequenciado anterior, determino que sejam abertos o projetos constantes do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 03 de maio de 2019

A Vereadora, por delegação de competências\*

(Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes)

\*No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 24 de outubro de 2017. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalfcmf.cm-funchal.pt/pt/>.

**PROJETO 217: “Desenvolvimento de aplicações web em linguagem de programação php”**

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº Vagas	Duração do Projeto
Capacitar na área informática, proporcionando uma experiência de trabalho no desenvolvimento de diversas aplicações WEB utilizando o modelo MVC com recurso a frameworks PHP, bases de dados relacionais e frameworks de frontend capazes de proporcionar uma experiência de utilização dinâmica.	Curso Técnico Profissional na área da Informática ou Licenciatura em Engenharia Informática	2	Em função da execução do projeto não poderá exceder 18 meses

**PROJETO 218: “Recursos humanos – Segurança e Saúde no Trabalho”**

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº Vagas	Duração do Projeto
Capacitar na área dos recursos humanos, proporcionando uma experiência real de trabalho na área da Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho.	Curso Técnico Profissional na área dos Recursos Humanos (preferencial) ou 12º Ano de escolaridade	3	Em função da execução do projeto não poderá exceder 12 meses

**PROJETO 219: “Funchal Apoiar – Gestão processual /Manuais escolares”**

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº de Vagas	Duração do Projeto
Capacitar na área de gestão processual (suporte papel e digital), proporcionando uma experiência em contexto real de trabalho na área do apoio aos manuais escolares.	12º ano escolaridade	3	Em função da execução do projeto não poderá exceder 6 meses